



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 197 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.011553/2017-56;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Gustavo Ramos Ferreira, acumulará os ofícios durante o usufruto da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça **ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS**, matrícula 499, **5 (cinco) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos no **período de 6/3/2017 a 10/3/2017**, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 6/8/2000 a 4/8/2005, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA